

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### EDITAL INTERNO n° 25/2017

# SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA – PET/GRUPO MEDICINA VETERINÁRIA

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof<sup>a</sup> Maria do Socorro de Lima, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nas Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no Programa de Educação Tutorial – PET/Grupo Medicina Veterinária.

### 1. DAS VAGAS

1.1. Este processo pretende preencher 6 (seis) vagas na condição de bolsista; sendo 3 (três) vagas obrigatoriamente para estudantes\* do turno da tarde, e 3 (três) vagas obrigatoriamente para estudantes\* do turno da tarde.

Figura 01. Quadro de disponibilidade de vagas de bolsistas por turno:

Curso	Manhã	Tarde
Medicina veterinária*	3 (três)	3 (três)

<sup>\*</sup>Só serão aceitas inscrições para o processo seletivo do Grupo PET Medicina Veterinária de estudantes matriculados no Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária/UFRPE – Campus Dois Irmãos, visando à garantia do caráter disciplinar do grupo no programa PET.

### 2. DOS BENEFÍCIOS

- 2.1 O integrante do grupo fará jus ao certificado de participação no PET, comprovada sua participação efetiva no Programa, emitido pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação.
- 2.2 O estudante **bolsista** receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), valor de referência atual, enquanto permanecer vinculado ao grupo/programa, paga pelo programa.

## 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

- I- Estar regulamente matriculado a partir do segundo, e no máximo estar cursando o sétimo período no curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da UFRPE (Campus Dois Irmãos);
- II Não estar vinculado a qualquer programa de mérito da IES (Instituição de Ensino Superior), e não estar recebendo outro tipo de bolsa (caso seja aprovado e classificado entre os seis primeiros);
- III- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- IV- Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar superior ou igual a 6,0;

### 4.DOS DEVERES:

- 4.1 São deveres do integrante do grupo PET:
- I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor, obedecendo ao planejamento anual do grupo.
- III. Participar, durante sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição.
- VI. Publicar ou apresentar em eventos de natureza cientifica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso, assim como as expressadas em legislação vigente para o programa em tela.

## 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2 O período de inscrição será efetuado entre o período de 31/10/2017 a 10/11/2017, das 11h às 13h, na sala do Grupo PET/Medicina Veterinária no Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE, ao lado da Coordenação do Curso, munido dos seguintes documentos:
- I. Histórico Escolar atualizado;

- II. Cópia de comprovante de matrícula;
- Formulário de inscrição conforme modelo anexo I;
- IV. Foto 3x4.
- 5.3 As inscrições serão analisadas no dia 10/11/2017 e divulgadas (homologadas e indeferidas) no mesmo dia até as 17h, via e-mail dos candidatos e por documento fixado na porta da sala do Grupo PET/Medicina Veterinária.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 A seleção será realizada por comissão específica composta por:
  - Professor tutor do Grupo PET/Medicina Veterinária;
  - Tutor (a) convidado (a);
  - Quatro discentes (sendo dois titulares e dois suplentes) do Grupo PET/Medicina Veterinária;
  - Professor (a) do departamento.

E será constituída das seguintes etapas:

6.1.1. Primeira Etapa (E1): Teste Escrito.

Questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portarias MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e nº 343 de 24 de abril de 2013. A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção. Será realizado no pavilhão de anatomia, sala B1 no 1º andar.

6.1.2 Segunda Etapa (E2): Entrevista. Será realizada no pavilhão de anatomia, sala B1 no 1º andar.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

6.1.3 Terceira Etapa (E3): Histórico escolar.

A nota nesta fase será o coeficiente de rendimento expresso no documento.

6.1.4 Cálculo da Nota Final:

A média geral dos candidatos será aferida por meio da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo:

Nota de

Classificação= (Nota E1 x 3) + (Nota E2 x 3) + (Nota E3 x 4)

- 6.4.1 O (a) candidato (a) que atingir média acima de 7,0 no processo seletivo será considerado aprovado.
- 6.4.2. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com as médias alcançadas, onde os seis primeiros colocados estarão classificados neste processo, para chamada imediata no preenchimento das vagas.
- 6.4.3. Os candidatos aprovados com notas superiores a 7,0 (sete), mas não classificados entre os seis primeiros, ficarão em lista de remanejamento por um prazo máximo de um seis meses, onde, caso haja vacância neste período, o candidato aprovado com média mais próxima poderá assumir a vaga.

### 7.RECURSOS

- 7.1. Somente caberá recurso interposto junto à Comissão de Seleção do referido edital pelo (a) candidato (a), de forma presencial na sala do Grupo PET/Medicina Veterinária, localizada no Departamento de Medicina Veterinária, conforme horário de prazo estabelecidos no item 8 (Cronograma) deste edital, assinado pelo candidato e com as suas razões, a fim de que sejam julgadas pela Comissão de Seleção.
- 7.2. O recurso não poderá exceder uma lauda com fonte Arial 12 e espaçamento simples entre linhas;
- 7.3. Caberá à Comissão de avaliação, proceder à análise e julgamento do recurso.
- 7.4. Serão desconsiderados os recursos que não atendam aos itens anteriores;
- 7.5. Não serão analisados recursos interposto contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.
- 7.6. Não haverá reapreciação de recurso;
- 7.7. A decisão dos recursos será dada a conhecer, individualmente, por e-mail.

## 8. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA	HORA
Período de Inscrição	31/10 a 10/11/2017	11 às 13h
Homologação da Inscrição	10/11/2017	Até as 17h
Recurso	13/11/2017	11 às 13h
Teste Escrito*	14/11/2017	12 às 14h
Entrevista*	14/11/2017	14 às 17h
Análise do Histórico Escolar	16/11/2017	9 às 10h
Resultado Parcial**	17/11/2017	16h
Recurso	20/11/2017	11 às 13h
Resultado Final**	21/11/2017	16h

- (\*) O candidato que não comparecer nos dias, locais e horários marcados para a realização das etapas assinaladas no processo seletivo será **desclassificado**.
- (\*\*) Será fixado na porta da sala do Grupo PET/Medicina Veterinária. Recife, 31 de outubro de 2017.

## Prof<sup>a</sup>Maria do Socorro de Lima Pró-Reitora de Ensino de Graduação

\_\_\_\_\_

Prof. Paulo Guilherme Oliveira

Presidente do Comitê Local de Acompanhamento

Prof. Alessandro César Jacinto da Silva

Tutor do PET Medicina Veterinária

Foto



Anexo I

## FICHA DE INSCRIÇÃO\* – SELEÇÃO PET Medicina Veterinária 2017

ome do candidato:
úmero de matrícula:
nail:
elefone:
eríodo/////
Assinatura do candidato
m/,
Petiano Responsável pela inscrição

(*) A inscri necessários		0	candidato	apresentar	todos	os	documentos